

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/001/01/473^a

Data: 11/01/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Aquisição e Substituição de 2 (dois) Disjuntores e Equipamentos dos Bays de Linhas de 230 kV da UHE Henry Borden.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/001/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Face ao exposto, propõe-se à Diretoria autorizar a aquisição e a execução de serviços para substituição de 02 (dois) módulos de manobra completos na subestação de 230kV da UHE Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 3.677.720,11 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), moeda base outubro/2012, pelo prazo de 13 (treze) meses, onerando os Itens Orçamentários 01105 e 02190; Contas Razão 1129601102 e 1129602101, com a realização de pagamentos anteriores à entrega final dos equipamentos, estabelecidos em eventos de pagamento, proporcionais à evolução e conclusão das etapas definidas nos eventos de fornecimento, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Edson de Souza Junior
Secretário ad hoc
11/01/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/001/2013

Data: 11/01/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Aquisição e Substituição de 2 (dois) Disjuntores e Equipamentos dos Bays de Linhas de 230 kV da UHE Henry Borden.

I. HISTÓRICO

O “Estudo de Planejamento de Longo Prazo para Atendimento às Áreas da Baixada Santista e SE Piratininga – Período 2004 / 2012”, realizado pelo Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão – CCPE, indicou a necessidade da substituição de 02 (dois) módulos de manobra da subestação de 230kV da UHE Henry Borden, que estão com seus níveis de curto-circuito abaixo do necessário para garantir a confiabilidade do sistema (disjuntores 4L e 3K). Cada módulo de manobra é composto por um disjuntor SF₆, seis transformadores de corrente, quatro transformadores de potencial e três seccionadoras motorizadas. Este estudo recomenda que estes disjuntores sejam adequados para a capacidade interruptiva de, no mínimo, 40 kA.

A Resolução Normativa ANEEL nº 330/08, publicada em 26/08/2008, estabeleceu critérios e procedimentos para o ressarcimento dos custos referentes à adequação de instalações de Centrais Geradoras e a Resolução Autorizativa ANEEL nº 2040/09, publicada em 11/08/2009, que aprovou o Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico – PMIS 2008-2011 que, aliadas, possibilitam a execução das citadas substituições com o respectivo ressarcimento via Encargos de Serviços do Sistema – ESS, na forma estabelecida por aquela Resolução Normativa.

Em 28/02/2012 a ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 3347 (publicada no DOU em 12/03/2012) autorizando a EMAE a efetuar a substituição dos 2 (dois) disjuntores, estabelecendo o ressarcimento no valor de R\$ 3.144.103,49 referenciado a dezembro de 2011.

Justificativa da Aquisição

O não atendimento da recomendação da substituição dos equipamentos para adequação dos módulos indicados no estudo do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão – CCPE e a resolução autorizativa implicará em penalidades definidas pela ANEEL.

II. RELATÓRIO

O escopo do empreendimento contempla a aquisição de equipamentos (disjuntores, equipamentos de alta tensão e materiais agregados) e respectivos serviços de instalação para adequação das linhas de alimentação na subestação de 230kV da UHE Henry Borden.

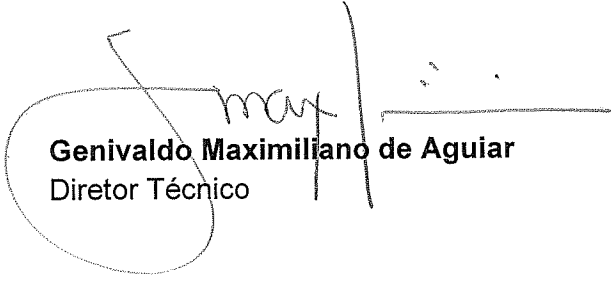
O prazo contratual será de 13 meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 3.677.720,11 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), moeda base outubro/2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria autorizar a aquisição e a execução de serviços para substituição de 02 (dois) módulos de manobra completos na subestação de 230kV da UHE Henry Borden, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 3.677.720,11 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), moeda base outubro/2012, pelo prazo de 13 (treze) meses, onerando os Itens Orçamentários 01105 e 02190; Contas Razão 1129601102 e 1129602101, com a realização de pagamentos anteriores à entrega final dos equipamentos, estabelecidos em eventos de pagamento, proporcionais à evolução e conclusão das etapas definidas nos eventos de fornecimento, contra a apresentação de garantias financeiras dos valores creditados.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

